Homologo

Assinado de forma digital por Américo Rodrigues
DN: c=PT, title=Diretor Geral das Artes, ou=Direção Geral, o=Direção-Geral das Artes, sn=Monteiro Rodrigues, givenName=Américo Jorge, cn=Américo Rodrigues
Dados: 2024.09.10 09:12:27 +01'00'

PROGRAMA DE APOIO EM PARCERIA

ARTE E PERIFERIAS URBANAS

ATA Nº 4

Ao nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas , reuniu pela quarta vez a Comissão de Apreciação nomeada para a apreciação das candidaturas ao Programa de Apoio em Parceria Arte e Periferias Urbanas, nos termos do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto (Regime de Atribuição de Apoios Financeiros do Estado às Artes), na sua redação atual e do Regulamento dos Programas de Apoio às Artes, aprovado em anexo à Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho, e conforme o Aviso de Abertura n.º 8275/2024/2, cujo extrato foi publicado no Diário da República n.º 78/2024, Série II, de 19 de abril, estando a versão integral publicada no "Balcão Artes", acessível em https://www.dgartes.gov.pt

Estiveram presentes a totalidade dos membros efetivos da Comissão: Bruno Coelho (técnico superior da Direção-Geral das Artes, doravante DGARTES), na qualidade de coordenador; Rita Gonçalves (AIMA), António Brito Guterres, Catarina Carvalho e Lubanzadyo Mpemba (na qualidade de especialistas); Susana Sousa (na qualidade de técnica superior da DGARTES).

Com todos os membros efetivos presentes, o coordenador da Comissão de Apreciação entendeu estarem reunidas as condições necessárias para o início da sessão e, verificados todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação da Comissão, apresentaram-se os seguintes pontos que constituíram a Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Informação relativa ao número de pronúncias recebidas no âmbito da audiência dos interessados após notificação do projeto de decisão, resultante da apreciação das candidaturas, com identificação das entidades e candidaturas em causa;

Ponto Dois: Análise e elaboração de resposta fundamentada sobre as pronúncias recebidas no âmbito da audiência prévia dos interessados e respetiva fundamentação;

Ponto Três: Proposta de deliberação fundamentada da classificação e da ordenação das candidaturas e do montante do apoio a atribuir às candidaturas apoiadas, bem como à identificação e fundamentação das candidaturas não apoiadas;

Ponto Quatro: Remessa da presente Ata e respetivos anexos à DGARTES para efeitos do estipulado no n.º 6 do artigo 13.º do Regulamento dos Programas de Apoio às Artes.

No que concerne ao Ponto Um da ordem de trabalhos, o coordenador começou por informar a Comissão de Apreciação de terem sido recebidas 4 (quatro) pronúncias em sede da audiência dos interessados, face à projetada decisão, referentes às seguintes entidades e candidaturas:

27095_Música sem "Modos" : Música urbana no bairro_Through the Edge unipessoal Lda

27103_À LUZ DO CLARÃO - PRÁTICAS DE HABITAR O FUTURO_Associação Cultural Casa de Albarraque

27225_POLO CULTURAL UNIDIGRAZZ_Associação Unidigrazz

27366_PROJETO TEMPESTADE: Cartografias Não Mapeáveis da Pretitude_Maíra Simões Claudino dos Santos

No que diz respeito ao Ponto Dois a Comissão deu início à apreciação do conteúdo das pronúncias apresentadas, nos termos do artigo n.º 5 do artigo 13.º e do n.º 3 e 4 do artigo 22.º, ambos do Regulamento em anexo à Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho (que aprova o Regulamento dos Programas de Apoio às Artes, no âmbito do regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes), tendo também procedido à elaboração da proposta de decisão fundamentada sobre as pronúncias recebidas em sede de audiência dos interessados, ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, na sua redação atual, deliberando a Comissão de Apreciação aprovar por unanimidade os termos e fundamentos das respostas constantes do Anexo I à presente Ata.

Relativamente ao Ponto Três da ordem de trabalhos, procedeu-se à aprovação da proposta de decisão fundamentada de classificação e ordenação das candidaturas.

Assim, tendo a Comissão de Apreciação procedido à validação da classificação, ordenação e determinação da atribuição de apoio financeiro e respetivos montantes a conceder às candidaturas apoiadas e das candidaturas não apoiadas, conforme Anexo II à presente Ata, lista que foi organizada por ordem decrescente, a partir da mais pontuada.

Por fim, no que concerne ao Ponto Quatro da ordem de trabalhos foi determinado pela coordenadora da Comissão, nos termos do n.º 6 do artigo 13.º do Regulamento dos Programas de Apoio às Artes, aprovado e em anexo à Portaria n.°146/2021, de 13 de julho remeter a presente Ata e respetivos Anexos I e II à DGARTES, a fim de ser colocada à homologação do Diretor-Geral das Artes.

Nada mais havendo a tratar, o coordenador da Comissão deu por encerrada a sessão, pelas onze horas minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros efetivos desta Comissão, tendo igualmente sido lidos, achados conformes e assinados os Anexos I e II à presente Ata, que aqui se dão integralmente por reproduzidos.

A Comissão de Apreciação,

Bruno Coelho (Coordenador)

Assinado por: **BRUNO EDUARDO DE URBANO SECO COELHO**
Num. de Identificação: 10559508
Data: 2024.09.10 08:43:14+01'00'

CHAVE MÓVEL

Rita Gonçalves (AIMA)

Assinado por: **ANA RITA FIGUEIREDO GONÇALVES**
Num. de Identificação: 10994388
Data: 2024.09.09 17:02:20+01'00'

António Brito Guterres

Catarina Carvalho

Assinado por: **Ana Catarina Braga Tavares Carvalho**
Num. de Identificação: 09793267
Data: 2024.09.09 18:57:37+01'00'

CHAVE MÓVEL

Lubanzadyo Mpemba

Susana Sousa

Assinado por: **Susana Maria Soares Leitão de Sousa**
Num. de Identificação: 09404626
Data: 2024.09.09 19:04:31+01'00'

CHAVE MÓVEL